



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1525 DE 13 DE NOVEMBRO 2015.

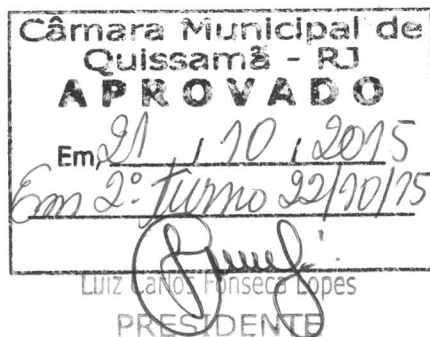
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "Edgard do Desterro", a rua Projetada 1 que se inicia na Rua Zezinho Pereira e finda-se na Rua Alivino Pereira, no bairro Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 13 de Novembro de 2015.




Nilton Pinto
Prefeito

